



## EDITAL Nº 48/2025 – PROPPG

### SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES PARA VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção do **Programa de Pós-graduação em Engenharia de Manutenção (PPGEMAN)** para o qual disponibilizará **40 (quarenta) vagas** para o **Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1. O **Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção** – é um curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área das Engenharias.

Tendo como objetivos

- a) Estabelecer e desenvolver normas e procedimentos relacionados à manutenção de ativos, voltadas para o planejamento, organização e melhoria das atividades relacionadas à manutenção industrial;
- b) Desenvolver profissionais capazes de atuar na manutenção de ativos, buscando a máxima disponibilidade e eficiência destes;
- c) Planejar e controlar a manutenção, com definição de periodicidade e criticidade;
- d) Desenvolver e analisar indicadores de manutenção bem como seu gerenciamento.
- e) Aplicar e gerenciar de forma consciente e criteriosa os diversos tipos de manutenção;
- f) Especializar e habilitar profissionais com capacidade de garantir a qualidade e gerenciar os custos na manutenção bem como no desenvolvimento de equipes/times de manutenção e analisar a segurança, saúde e meio ambiente nas atividades relacionadas.

## 2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para discentes no **Programa Pós-graduação em Engenharia de Manutenção com a seguinte distribuição:**



- a) 20 vagas - Ampla concorrência;
- b) 8 vagas – Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas
- c) 4 vagas – Pessoas com deficiência (PcD)
- d) 8 vagas – Servidores efetivos da UFRSA

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3 Podem-se inscrever para o Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, graduados (formação em nível superior) em: Engenharia, Tecnologia (Bacharel Ciência e Tecnologia), Tecnólogo ou Administração, em cursos e instituições devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Brasil.

2.4 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de classificação, conforme apresentados na Ficha de Avaliação do Candidato (disponível no **Anexo 2** deste Edital).

2.5 O número de vagas disponibilizado, poderá ser ampliada, de acordo com a avaliação e autorização do Colegiado do Curso e mediante análise das condições estruturais da Universidade.

2.6 Os candidatos que não forem classificados dentro das vagas disponibilizadas serão, automaticamente, incluídos em uma lista de espera, de acordo com a sua classificação, sendo convocados mediante desistência de candidatos classificados. A convocação dos candidatos não classificados dentro das vagas disponibilizadas será realizada mediante apreciação e parecer do Colegiado do Curso.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente, via internet, através do e-mail: [engeman@ufersa.edu.br](mailto:engeman@ufersa.edu.br), no período de **11/08/2025 a 25/08/2025**, finalizando às 23h59min. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em arquivo único em formato PDF com o nome do arquivo, sendo seu primeiro e último nome e CPF.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados, são os seguintes:

- 1) Ficha de Inscrição do Candidato, preenchida e assinada pelo candidato (disponível no **Anexo I** deste edital);



2) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso superior (com data de emissão de até no máximo 6 meses);

a. Para os candidatos que tenham realizado sua graduação no exterior, serão aceitos diplomas de graduação devidamente reconhecidos e validados pelo MEC, do Brasil.

b. Candidatos com previsão de conclusão, para até final de **agosto de 2025**, poderão fazer a inscrição. Todavia, caso o candidato seja selecionado dentro das vagas, sua matrícula estará condicionada a apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação.

3) Histórico escolar da graduação;

4) Cópia do RG e do CPF (frente e verso);

5) Currículo, preenchido na plataforma *Lattes*.

6) Documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha de Avaliação do Candidato, conforme explicitados na mesma. Tais documentos devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Ficha.

3.3 A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2, poderá implicar no indeferimento, após análise, do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG no sítio eletrônico: (<https://engman.ufersa.edu.br/>.) e (<http://proppg.ufersa.edu.br/>). O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de homologação das inscrições. A interposição do recurso administrativo, devidamente justificado, deverá ser feita junto ao endereço [engeman@ufersa.edu.br](mailto:engeman@ufersa.edu.br), com cópia para: [proppg.latosensu@ufersa.edu.br](mailto:proppg.latosensu@ufersa.edu.br).

3.5 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com os termos propostos neste edital.

3.6 Informações adicionais podem ser obtidas via e-mail do programa: [engeman@ufersa.edu.br](mailto:engeman@ufersa.edu.br).

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Critérios classificatórios para os candidatos que concorrerão às vagas:

a. Pontuação, conforme especificado na Ficha de Avaliação do Candidato (**Anexo II**).

4.2. Só serão pontuadas as informações devidamente comprovadas, como solicitado na Ficha de Avaliação do Candidato.

4.3 O desempate entre candidatos, que porventura atingirem a mesma pontuação na Ficha de Avaliação do Candidato, será efetuado observando-se a seguinte ordem:



- a. Ser egresso do curso de Engenharia UFERSA;
- b. Ser egresso de curso de Engenharia externo à UFERSA;
- c. Ter a maior idade; e por fim;
- d. Ter maior tempo de formado.

## 5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

| Atividades                 | Datas                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do edital       | 11/08/2025                                                                    |
| Inscrições online*         | 11/08/2025 a 25/08/2022                                                       |
| Inscrições (Homologação)** | 27/08/2025                                                                    |
| Interposição de recursos   | 2 (dois) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições |
| Resultado Final            | 30/08/2025                                                                    |
| Matrículas                 | 01/09/2025 a 05/09/2025                                                       |
| Início das aulas           | 12/09/2025                                                                    |

\*Enviar documentação para: [engeman@ufersa.edu.br](mailto:engeman@ufersa.edu.br)

\*\*Homologação das inscrições no endereço: <https://engman.ufersa.edu.br/>

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo, compreendido desde a inscrição até o resultado final, será realizado no período de **11 a 30 de agosto de 2025**, conforme critério classificatório, apresentado neste edital.

6.2 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, em seu sítio eletrônico: <https://engman.ufersa.edu.br/>.



## 8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a sua matrícula no curso no período de **01 a 05 de setembro de 2025**, conforme orientações da PROPPG e Coordenação do Curso.

8.2 No ato da matrícula, o mesmo assinará o contrato, que reza sobre os pagamentos das mensalidades à Fundação Guimarães Duque – FGD, conforme item 9.

## 9 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PPGEMAN

9.1 Após a realização da matrícula e assinatura do contrato, o candidato deverá efetuar o pagamento da seguinte forma: **18 parcelas de R\$ 590,00**, sendo a primeira mensalidade para o dia **05 de outubro de 2025 e mais 17 (dezesete) mensalidades** para os meses subsequentes.

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e não contemplados neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Mossoró, 11 de agosto de 2025.

**Liana Holanda Nepomuceno Nobre**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Fabício José Nóbrega Cavalcante**  
Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção